



COMUNICADO

(Vestibular 2010.2)

A Comissão Executiva do Vestibular – CEV torna públicas as seguintes informações referentes ao Vestibular 2010.2:

1. De acordo com o Edital Nº 44/2010-CEV/UECE de 28 de abril de 2010, que regulamenta o Vestibular 2010.2, o prazo para interposição de recursos contra o indeferimento do pedido de inscrição para o Concurso Vestibular 2010.2 da UECE era de 31 de maio a 01 de junho de 2010.
2. De acordo com o cronograma do Concurso Vestibular 2010.2 que se encontra no Manual do Candidato o resultado da análise dos recursos está previsto para ser divulgado hoje, dia 07 de junho de 2010.
3. Até a presente data, a candidata que teve seu pedido indeferido não deu entrada no Protocolo geral da UECE solicitando revisão do indeferimento do pedido.
4. No dia 31 de maio de 2010, a Sra. LETÍCIA SAMPAIO PEQUENO deu entrada no Protocolo Geral da UECE com um processo solicitando a geração de um novo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, tendo em vista haver cometido um erro quando do pagamento da taxa, pagamento este que não foi concretizado.
5. Como a CEV/UECE não aceita pagamento da taxa de inscrição fora das datas estabelecidas, em reunião decidiu pela não aceitação do pedido da requerente.

Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Prof. Marcondes Cavalcante França
No exercício da Presidência da CEV